DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 17/12/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CCF NUTRI LTDA.**, CNPJ nº 22.516.278/0001-59, com sede na Avenida Heitor Lucatto nº 735 – Bairro Jardim do Cedro – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **GABRIELA FIORE**, CNPJ nº 25.230.113/0001-04, com sede na Rua Formosa nº 155 – Bairro Centro – CEP 15.108-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 8.267,00 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais), **GALDIOLI COMERCIO DE FRIOS LTDA.**, CNPJ nº 02.401.372/0001-55, com sede na Rua Duque de Caixas nº 1.184 – Bairro Centro – CEP 15.265-000 – Zacarias – SP, pelo valor total de R$ 20.094,50 (vinte mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 32.263.548/0001-10, com sede na Avenida Humberto Bessi nº 189 – Bairro Distrito Industrial Adolfo Baldan – CEP 15.991-320 – Matão – SP, pelo valor total de R$ 49.395,00 (quarenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais) e **RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 39.556.276/0001-96, com sede na Rua 34 nº 1861 – Bairro Rios – CEP 14.783-211 – Barretos – SP, pelo valor total de R$ 44.006,00 (quarenta e quatro mil e seis reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 050/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
REFERÊNCIA: Contrato de n. 055/2025
Licitação: Concorrência Pública n. 005/2025
Contratada: Siro Construção e Serviços Ltda.

Objeto: Construção de Quadra Coberta com Arquibancada, localizada na Avenida Marginal Luiz André Caetano, n. 960 - Bairro Centro Jaci/SP., conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, constantes no processo de licitação.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, Prefeita Municipal de Jaci, com base no parecer emitido pelo Procurador Jurídico do município, **AUTORIZO** o Aditamento de 9,94 % sobre o Contrato de nº. 055/2025, cujo valor corresponde a **R$ 19.413,55** (dezenove mil trezentos e dez reais), com a empresa: Siro Construção e Serviços Ltda., CNPJ: 32.801.088/0001-37.

Jaci/SP, 23 de dezembro de 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
Concurso Público nº 01/2025

A **Câmara Municipal de Jaci**, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Legislativo, Sra.Aparecida Daise Teixeira de Jesus, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação relativo ao CONCURSO PUBLICO Nº 01/2025 e **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no presente certame para provimento do emprego público efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL** a comparecer na Câmara Municipal de Jaci, sito a Rua Cassiano Maciel Pontes, nº 123, Centro, no horário das 09h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h00, para apresentação e entrega dos documentos necessários para admissão.

CONVOCADO(A):

1. Emprego Público: AUXILIAR OPERACIONAL

Classificação Final	Nº Inscrição	Nome	RG
01	01816	JOÃO PAULO RISSO	44.648.399-0

Fica o(a) candidato(a) cientificado(a) de que, nos termos do Edital de Abertura do presente certame, a convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

O(a) convocado(a) deverá apresentar, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, toda a documentação exigida para fins de admissão, bem como as declarações constantes das alíneas “a” a “g” do item 2 do referido Edital.

O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará a perda dos direitos decorrentes da classificação no concurso público, sendo o(a) candidato(a) automaticamente considerado(a) desistente da vaga para a qual foi convocado(a).

Anexa a este Edital, segue a relação completa dos documentos a serem apresentados.

Câmara Municipal de Jaci, 23 de dezembro de 2025.

APARECIDA DAISE TEIXEIRA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cassiano Maciel Pontes, 123 - Centro - CEP 15155-000 - FONE: 17 3283-1300 - E-mail: camara@camarajaci.sp.gov.br

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá apresentar, impreterivelmente no ato da entrega, os documentos abaixo relacionados, em via original e 01 (uma) cópia simples, salvo quando especificado como original, para fins de conferência:

01(um) foto 3X4 recente;
CPF - Cadastro de Pessoa Física *(01 cópia)
RG - Registro Geral ou CIN – Cadastro de Identidade Nacional *(01 cópia)
Comprovante de Residência atual *(01 cópia)
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *(01 cópia)
Certificado de Reservista (somente para homens) *(01 cópia)
Título de Eleitor *(01 cópia)
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida através site www.tse.jus.br) (Original)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado) *(01 cópia)
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego público *(01 cópia)
Documentos Relativos à Família e/ou dependentes legais (quando houver) *(01 cópia) Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos; Para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos cursando ensino superior: comprovante de matrícula atualizado; Para filhos com deficiência ou dependentes legais de qualquer idade: documentação comprobatória da condição de dependência; Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos
Carteira de Trabalho Digital *(01 cópia)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais) (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). (Original)
Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF, DN e endereço) e declarando sob as penas da lei: → Declaração informando se possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória (Original) → Declaração não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores (Original) → Cópia da última Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal → Caso isento(a), apresentar Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio pessoal; → Declaração informando se é ou não beneficiário(a) de aposentadoria → Se positivo, especificar regime de previdência (INSS ou RPPS) e anexar comprovante
Laudo Médico e/ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada e agendado pela Câmara.

OBS: Não serão aceitas documentações parciais, fotocópias ilegíveis ou declarações incompletas

Rua Cassiano Maciel Pontes, 123 - Centro - CEP 15155-000 - FONE: 17 3283-1300 - E-mail: camara@camarajaci.sp.gov.br